



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ITI aef19-02c9-486e-bdb0-a08b02990b8e

FUNDOS MUNICIPAIS CONSOLIDADOS NA PREFEITURA
(ITEM 07, ANEXO II, Resolução TC. Nº 270/2024)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, nos termos da Resolução TC. Nº 270/2024 - Anexo II, que constam consolidados nos demonstrativos da **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carpina**, os seguintes **Fundos Municipais**:

- **Fundo Municipal de Saúde de Carpina;**
- **Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina;**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Fundo municipal do direito da criança e do adolescente de Carpina**

Tendo em vista que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carpina - IPMC tem sua própria Prestação de Contas, conforme termos da Resolução TC. Nº 270/2024- Anexo X, seus demonstrativos e anexos encontram-se consolidados na sua Prestação de Contas.

Carpina - PE. 30 de dezembro de 2024.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
Assinado de forma digital por MANUEL SEVERINO DA SILVA
SEVA118626831404 SEVA118626831404

Manuel Severino da Silva

-PREFEITO-